DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 1952

13.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia ZEFERINO ANZANELLO para exercer o cargo de sub-prefeito do distrito de Gaurama, com direito às vantagens marcadas em lei.

ERECHIM, 8 de janeiro de 1952.

Prefeito